

## O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO CONTEXTO HABITACIONAL

*Franciele Nicolodi<sup>104</sup>*

*Márcia Helena Tilton Rachele<sup>105</sup>*

### 1 INTRODUÇÃO

O presente relato traz algumas considerações sobre a importância do Trabalho Técnico Social a ser realizado com famílias contempladas por Programas do Governo Federal, mais especificamente o Programa Minha Casa Minha Vida, desenvolvido na cidade de Bento Gonçalves/RS, o qual contemplou com casa própria 420 famílias que residiam de aluguel, em ocupações irregulares, em áreas de risco ou locais cedidos. A moradia em que foram contemplados abrange: infraestrutura básica, construção de qualidade, acessibilidade, iluminação e ventilação adequada, posse do imóvel e inclusão à cidade. As famílias beneficiadas passaram por inscrição, seleção e trabalho social visando a criação de vínculos entre futuros vizinhos, gestão comunitária, bem como a disponibilização de espaços para diálogo e construções coletivas, como por exemplo, regras de convivência, formalizadas posteriormente em Convenção de Condomínio.

O Programa prevê a execução do Trabalho Técnico Social, pré e pós-moradia, porém aqui serão privilegiadas as ações realizadas durante a execução da obra física, ou seja, anterior a ocupação do espaço de moradia no empreendimento. Este trabalho pré-moradia foi realizado pelo setor de Serviço Social do Departamento Municipal de Habitação, e o de pós-moradia, executado por empresa terceirizada pela Caixa Econômica Federal, com acompanhamento do Poder Público Municipal.

O Trabalho Técnico Social teve por objetivo viabilizar o exercício da participação através de trabalho educativo e informativo, de modo a possibilitar a organização da população beneficiária, com vistas à qualidade de vida, gestão comunitária, conservação e manutenção dos imóveis, bem como a permanência dos

---

<sup>104</sup> Acadêmica do curso de Serviço Social da Faculdade de Integração de Ensino Superior do ConeSul – FISUL. E-mail: xeli\_nicolodi@hotmail.com

<sup>105</sup> Assistente Social graduada pela Universidade de Caxias do Sul/RS, Mestre em Serviço Social pela PUC/RS, Assistente Social do Departamento Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Docente do curso de Serviço Social da Faculdade de Integração de Ensino Superior do ConeSul – FISUL. E-mail: mrachele@ibest.com.br

mesmos no local. Para isso, diversos temas foram abordados, tais como: educação ambiental, patrimonial e sanitária, administração de condomínios, correta ocupação dos espaços individuais e coletivos, destino aos locais a serem ocupados em áreas de domínio do município, direitos e deveres, entre outros. Neste relato, nos propomos a socializar, mesmo que brevemente, alguns elementos do processo cotidiano do Trabalho Técnico Social em busca do morar coletivo.

## **2 TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PRÉ-MORADIA: EXPERIÊNCIA JUNTO AO RESIDENCIAL NOVO FUTURO**

Segundo o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, a moradia é um dos direitos sociais que devem ser garantidos à população. Salientamos que a moradia digna, possível de ser habitada, deve contemplar o habitar pleno que nada mais é do que “o habitar com qualidade, o habitar que atenda as necessidades de abrigo, infraestrutura urbana e equipamentos, serviços públicos, preservação ambiental, trabalho e renda, lazer” (RACHELE, ROMAGNA, CASAGRANDE, 2012, p.1). Ou ainda, conforme a Política Nacional de Habitação, a habitação não se restringe a casa, incorpora o direito à infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, buscando garantir direito à cidade (MINISTÉRIO DAS CIDADES, p.12).

O Governo Federal criou o Programa Minha Casa Minha Vida, através da Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009, onde no artigo 1º trata de sua finalidade: a criação de ações de incentivos para produção e aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação e reforma de edificações, para famílias que tenham renda mensal de até dez salários mínimos.

No município de Bento Gonçalves, o Programa Minha Casa Minha Vida iniciou no ano de 2009, através de pré-inscrições junto ao Departamento Municipal de Habitação, servindo de parâmetro para apreender a realidade e necessidade habitacional local. 2.927 famílias buscaram este atendimento inicial, famílias estas que contemplavam as mais diversas formas de organização, com realidades, sonhos e desejos diferentes, mas todos com um mesmo objetivo: buscar a sua moradia própria.

A partir desta constatação, iniciou-se uma mobilização por parte do setor de Serviço Social, para a discussão de critérios de seleção a fim de compor a Lei.

Ocorreram intensas participações em reuniões, encontros e espaços coletivos como a Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Habitação, para aprovação da Lei. Esta participação do Serviço Social é bastante pertinente visto que o projeto ético-político da profissão está voltado para a defesa intransigente dos direitos humanos e da democracia, visando a ampliação e consolidação da cidadania, buscando a defesa da universalidade de acesso aos Programas e Políticas Sociais, bem como a gestão democrática (BARROCO, TERRA, 2012).

Assim, em 12 de julho de 2010, foi criada a Lei Municipal nº4.984, que dispõe sobre os critérios de seleção e classificação<sup>106</sup> dos candidatos inscritos para o Programa Minha Casa Minha Vida para o Residencial Novo Futuro, estando de acordo, também, com a Lei Federal, acima citada. Com os critérios definidos, as assistentes sociais iniciaram o processo de entrevista com cada família, no sentido de orientar sobre a importância da entrega de toda a documentação para o possível preenchimento de cadastro comprovando assim, que a família está contemplando os critérios da Lei. Após todo este trabalho, todos os cadastros também passaram pela Caixa Econômica Federal (financiadora do Programa), até que se chegou no número final de 420 famílias. Após o término desta etapa, iniciou-se em novembro, o Trabalho Técnico Social com as famílias contempladas.

Segundo Castigioni, Borges e Souza (2010), o principal desafio do Serviço Social na área habitacional, é a recuperação de um significado de moradia digna, “através da apropriação social do espaço, com a concepção dos princípios de cidadania, envolvendo direitos e responsabilidades com o local e com o reaprendizado de valores afetivos e de regras, construindo processos de convivência e organização coletiva” (p.3). O principal objetivo do Trabalho Técnico Social está interligado com este grande desafio para o Serviço Social na área habitacional, ou seja, busca “instrumentos capazes de viabilizar a participação e organização dos moradores, estimulando a correta ocupação do espaço coletivo, gerando o compromisso com a conservação e manutenção dos imóveis” (LORENZINI, 2012, p.7). Além disso, também pode ser um importante

---

<sup>106</sup> O Artigo 2º da referida Lei trata sobre as condições para habilitar-se ao programa: I- residir no município os últimos 5 (cinco) anos consecutivos; II – renda familiar mensal de R\$1.395,00; III – Nunca ter tido imóvel em nome próprio ou integrante do grupo familiar; IV – não ter sido beneficiado em Programas de Habitação de Interesse social em qualquer esfera de Governo; V – ter feito inscrição ao programa Minha Casa Minha Vida no período determinado. E o artigo 5º aponta como se dará o processo de classificação dos inscritos: A) Situação da moradia; B) Mulher chefe de família; C) Família com portador de necessidades especiais; D) Existência de idosos (60 anos) na família; E) Renda per capita; F) Tempo de residência no município.

instrumento de fortalecimento do projeto pedagógico, através de ações educativas com atividades críticas e propositivas para uma coletividade.

Para facilitar o trabalho com as famílias e a própria participação e comunicação, as mesmas foram divididas em três grandes grupos, em horários e dias diferentes. Nas reuniões, muitos assuntos eram tratados com as famílias, como o significado da moradia<sup>107</sup> para cada um, a gestão comunitária, as relações de vizinhança, e também trazer o real significado de moradia coletiva, ambiente este, de relações de diferentes sujeitos, os quais dividirão um espaço, e requer a prática de direitos e deveres, bem como a tomada de decisões de forma coletiva. Pois, o trabalho social deve estar articulado com ações de natureza socioeducativas, diretamente ligadas aos aspectos socioeconômicos e culturais da população, realidade do local em que se dará a intervenção, interligadas com as políticas públicas entre elas a habitacional. Não há de que se perder de vista que todos os envolvidos no processo estejam, também, articulados, com vistas ao controle social dos programas de moradia.

Este trabalho buscou permitir um espaço de escuta e fala através de diálogos, construindo uma relação de troca de conhecimentos e respeito às singularidades. Mas o mesmo só aconteceu porque houve a participação das famílias em todas as reuniões, mostrando-se dispostos a aprender a viver num coletivo. Esta participação foi de extrema importância, pois a compreensão e o aprendizado que estes forneceram, contribuirá com o processo em que vivenciam. Em diversas reuniões, os usuários avaliaram os momentos que participaram, sentindo-se principalmente valorizados, pois os mesmos propiciaram expressar suas necessidades e interesses.

Em sala anexa ao Trabalho Técnico Social com os futuros moradores, também realizava-se atividades pedagógicas com crianças, buscando fazer a articulação com os assuntos tratados nas reuniões com as famílias. Era disponibilizado um espaço, no final de cada encontro, para as crianças apresentarem todo o material que produziram, incentivando a educação e sensibilização das famílias e das crianças de forma integrada.

Assim, Yasbek (2009, p.136) nos diz que “o Serviço Social participa tanto da criação de condições para a sobrevivência material das classes subalternas, como de uma ação socioeducativa tensionada pela dinâmica contraditória dos interesses em confronto no espaço em que se movimenta”.

---

<sup>107</sup> “O homem habita como poeta. Isso quer dizer que a relação do ser humano com a natureza e com sua própria natureza, com o ser, reside no hábitat, nele se realiza e nele se lê” (LEFEBVRE, 1999, P.81).

Foi necessário que houvesse uma integração de várias áreas do saber, ou seja, o trabalho em equipe e este aconteceu através de reuniões de planejamento e reflexões coletivas, onde não existiam relações de subordinação, mas sim de complementação de uma área com a outra. Esta integração entre as áreas do saber também foi uma constante do Trabalho Técnico Social, tendo sempre presente o princípio ético que nos diz: “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados na articulação com outros profissionais e trabalhadores” (CRESS, 2000).

O Serviço Social propiciou diferentes atividades de acolhimento nos encontros com as famílias beneficiárias, tais como: apresentações artísticas, músicas, danças, teatro, declamação de poesias, técnicas de dinamização de grupos, a fim de contribuir para a descontração e facilitar a participação e envolvimento dos usuários nos encontros permitindo momentos de cultura e integração. Percebe-se assim, que o processo de construção do humano depende da participação do indivíduo no coletivo, ou seja, agregamos conhecimentos, mudamos muitas vezes de posicionamento a partir da discussão e debate com o outro, isso é vivenciar o coletivo, é juntos poder discutir as regras de convivência do futuro imóvel, em que farão parte.

Podemos dizer então, que “as abordagens coletivas contribuíram para fortalecer o processo social, entre eles, a visita aos apartamentos pelos beneficiários, antes da escolha dos apartamentos, pois permitiu aos mesmos conhecer o empreendimento como um todo, facilitando assim, a escolha de sua unidade habitacional” (RACHELE, ROMAGNA, CASAGRANDE, 2012, p.10).

Posto isto, ressaltamos que:

a relevância dada às estratégias coletivas de intervenção deve-se ao reconhecimento da efetividade da dinâmica grupal, da possibilidade mais significativa de desenvolver processos sociais a partir de identificações entre sujeitos que vivenciam situações similares, de fortalecer alternativas de organização e enfrentamento conjunto, de possibilitar processos de mútua ajuda, partilha de sofrimentos e estratégias de superação, cooperação, solidariedade, veiculação de informações. (PRATES, 2003, p.03).

### 3 CONCLUSÃO

Conclui-se este relato ressaltando a importância do Trabalho Técnico Social realizado pelos assistentes sociais, pois o mesmo possibilita uma troca de experiências

entre profissionais e usuários, bem como contribui para a autonomia<sup>108</sup> do sujeito, respeitando suas particularidades e desejos.

Destaca-se também a necessidade de apreender o saber coletivo, à medida que o usuário participa como sujeito na relação profissional e este, na sua relação com outros profissionais. A prática cotidiana de nosso trabalho deve sempre estar de acordo com a realidade e contexto o qual se apresenta. Sendo que os princípios éticos devem nortear o trabalho profissional, buscando adensar a luta na defesa do acesso de forma universal, dos direitos garantidos.

Como fatores facilitadores para que o usuário participe como sujeito na relação profissional, pode-se citar, entre elas, relações de horizontalidade, ambiente de confiança e respeito, a possibilidade de vivenciar ações cotidianas de forma investigativa, crítica e politizante, participar na decisão, gestão e usufruto do decidido.

Sendo assim, o trabalho profissional do Assistente Social desenvolvido junto às famílias no contexto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, constituiu-se como um espaço privilegiado de mediações de natureza ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, na busca de avanços na direção de uma sociedade mais igualitária.

## REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia Silva. TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, (organizador). São Paulo. Cortez, 2012.

BRASIL, **Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009**. Publicado em 2010.

CASTIGIONI, Leila Origuella. BORGES, Maria de Fátima Costa. SOUZA, Maria do Carmo Moreira. **Habitação e Serviço Social: Uma Questão de Cidadania**. XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Disponível em: [file:///D:/assets/trabalhos/0593\\_.html](file:///D:/assets/trabalhos/0593_.html), acessado em 23 de agosto de 2012.

COSTA, Armando Casimiro Costa. FERRARI, Irany. MARTINS, Melchíades Rodrigues. **Constituição Federal de 1988**. CLT-LTr. 39ª edição. São Paulo, 2012.

---

<sup>108</sup> “A conquista da autonomia trata-se de um modo de ser coletivo, um estado de estar em ação, dinâmico, integrado com semelhanças e diferenças, ganhando e perdendo lutas, mas sempre se posicionando com alguns pontos básicos que delineiam uma proposta própria” (GOHN, 1988, p.30)

---

CRESS, Conselho Regional de Serviço Social – 7º região. **Princípios éticos**. Publicado em 2000.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1988.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Trad. Sérgio Martins. Belo Horizonte. UFMG, 1999.

LORENZINI, Rosane Fontana. **Intervenção do Trabalho Técnico Social no Residencial Novo Futuro**. In: Novo Futuro Residencial. Publicado por Trabalho Técnico Social. 27 p.. outubro de 2012.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, **Política Nacional de habitação**. In: Cadernos Mcidades Habitação, nº4. Reimpressão em maio de 2006.

PRATES, Jane. **Possibilidades de mediação entre teoria marxista e o trabalho do Assistente Social**. Tese Doutorado. PUCRS, 2003.

YASBEK, Maria Carmelita. **O significado sócio-histórico da profissão**. In: Serviço Social: Direitos e competências profissionais. 760 p. CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009.

RACHELE, Márcia Helena Titton. ROMAGNA, Rojane. CASAGRANDE, Ivani. **Departamento de Habitação – TTS Pré-moradia**. In: Novo Futuro Residencial. Publicado por Trabalho Técnico Social. 27 p.. outubro de 2012.

RACHELE, Márcia Helena Titton. ROMAGNA, Rojane. CASAGRANDE, Ivani. **Sistematização do Processo de Trabalho no Departamento Municipal de Habitação de Bento Gonçalves**. Revisado em agosto de 2012.